



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2022.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de R\$ 155.000,00 – SME".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, nos Programas **"0223 – PROG. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA"**, nas ações **"3770 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLAR"** e **"3861 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS"**, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
05.02.12.361.0223.3770	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	80.000,00	0001*
05.02.12.361.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	70.000,00	0001*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	5.000,00	0001*
		TOTAL	155.000,00	

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>COD.RED</u>	<u>Recurso</u>
05.01.12.122.0005.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	155.000,00	86554-0	0001*
		TOTAL	155.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

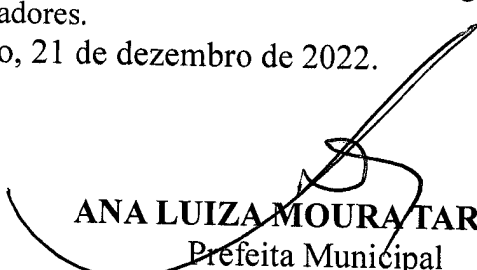
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 155.000,00 – SME”***.

Justifica-se a autorização de abertura deste crédito especial para incluir dotações orçamentárias que viabilizarão os ressarcimentos junto FNDE, necessários a conclusão das prestações de contas de Recursos vinculados recebidos para execução de obras pactuadas, porém canceladas por motivo de força maior. Através da realização dos ressarcimentos estaremos regularizando a situação do Município com o FNDE, o que possibilitará novos acordos com a referida Autarquia.

Informamos que a redução nas dotações de Transferência ao RPPS pelo Recurso LIVRE deve-se ao fato de termos transferido quase a totalidade dos servidores das Escolas e Gabinete da Secretaria para o Recurso 003 - FUNDEB, seguindo a orientação do IGAM, fundamentada na Lei nº 14.276/2021, a qual regulamenta a Lei do Novo FUNDEB (nº 14.113/20), ampliando os profissionais que podem receber pelo referido recurso.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de dezembro de 2022.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal